



## LEI Nº. 603, de 27 de abril de 2011.

*Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.*

**ROGÉRIO GALLINA**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.845,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) nas dotações que seguem:

### **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

#### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Educação Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretario de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01105	Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	47.845,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 47.845,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita demonstrado a seguir:

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

#### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

CATEGORIA DA RECEITA	2.2.15.01.05.01.00
DESCRIÇÃO	Alienação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos do MDE
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	47.845,00

RS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 47.845,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 27 de abril de 2011.

  
**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5162, de

28 / 04 / 2011

Pag nº 87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR**  
**DECRETO Nº 030, de 27 de abril de 2011.**

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.845,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Origem	Programa	Descrição	Valor R\$
07	05.01	Secretaria de Educação Cultura e Esporte	
08	05.02	Gabinete do Secretário de Educação	
08	05.02	Educação de Qualidade para Todos	
2.009	01.105	Coordenação Educacional	
12.361.0008.2.009	01.105	Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
4.4.90.52	01.105	Equipamentos e Material Permanente	47.845,00

**TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 47.845,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Descrição	Valor R\$
CATEGORIA DA RECEITA	2.2.15.01.05.01.00
Alimentação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos do MDE	
01.105 - Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal	47.845,00
<b>EXCESSO DE ARRECADACAO</b>	<b>47.845,00</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 47.845,00</b>	

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 031, de 27 de abril de 2011.**

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 524,38 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Origem	Programa	Descrição	Valor R\$
08	08.02	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	
08.02	08.02	Departamento de Urbanismo	
2.004	08.02	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
1.004	08.02	Pavimentação e Obras Complementares	
33.745	08.02	Supramvil - Calçamento Ministerial das Cidades	524,38
15.451.0021.1.004	08.02	Pavimentação e Obras Complementares	524,38
4.4.90.53	08.02	Indenizações e Restituições	524,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR**  
**DECRETO Nº. 032, de 27 de abril de 2011.**

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Origem	Programa	Descrição	Valor R\$
05	05.02	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
08	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
08	05.02	Educação de Qualidade para Todos	
2.010	01.000	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
12.361.0008.2.010	01.000	Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00
3.3.90.38	01.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00

**TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 108.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Descrição	Valor R\$
CATEGORIA DA RECEITA	2.2.15.01.05.01.00
Alimentação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos do MDE	
01.105 - Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal	47.845,00
<b>EXCESSO DE ARRECADACAO</b>	<b>47.845,00</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 47.845,00</b>	

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 033, de 27 de abril de 2011.**

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Origem	Programa	Descrição	Valor R\$
05	05.03	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
08	05.03	Departamento de Esportes	
06	05.03	Promocão das Atividades Culturais	
2.014	01.000	Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0008.2.014	01.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.11	01.000	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	01.000	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
3.3.90.38	01.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

**TOTAL DAS ANULACOES R\$ 105.000,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Descrição	Valor R\$
CATEGORIA DA RECEITA	2.2.15.01.05.01.00
Alimentação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos do MDE	
01.105 - Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal	47.845,00
<b>EXCESSO DE ARRECADACAO</b>	<b>47.845,00</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 47.845,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR**  
**LEI Nº. 603, de 27 de abril de 2011.**

AutORIZA a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.845,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Origem	Programa	Descrição	Valor R\$
07	05.01	Secretaria de Educação Cultura e Esporte	
05.01	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
08	05.01	Educação de Qualidade para Todos	
2.009	01.105	Coordenação Educacional	
12.361.0008.2.009	01.105	Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
4.4.90.52	01.105	Equipamentos e Material Permanente	47.845,00

**TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 47.845,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação da receita demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Descrição	Valor R\$
CATEGORIA DA RECEITA	2.2.15.01.05.01.00
Alimentação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos do MDE	
01.105 - Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal	47.845,00
<b>EXCESSO DE ARRECADACAO</b>	<b>47.845,00</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 47.845,00</b>	

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 604, de 27 de abril de 2011.**

AutORIZA a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 524,38 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) nas dotações que seguem:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Origem	Programa	Descrição	Valor R\$
08	08.02	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	
08.02	08.02	Departamento de Urbanismo	
2.004	08.02	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
1.004	08.02	Pavimentação e Obras Complementares	
33.745	08.02	Supramvil - Calçamento Ministerial das Cidades	524,38
15.451.0021.1.004	08.02	Pavimentação e Obras Complementares	524,38
4.4.90.53	08.02	Indenizações e Restituições	524,38

**TOTAL DAS ANULACOES R\$ 105.000,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Descrição	Valor R\$
CATEGORIA DA RECEITA	2.2.15.01.05.01.00
Alimentação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos do MDE	
01.105 - Alimentação de Alunos da Educação - Exercício Corrente	47.845,00
UNIDADE GESTORA 00 - Prefeitura Municipal	47.845,00
<b>EXCESSO DE ARRECADACAO</b>	<b>47.845,00</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACAO R\$ 47.845,00</b>	